

Lei nº 827/2000

Dispõe sobre a denominação do campo Municipal de Bocha.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado o campo Municipal de Bocha de "Foi Tenório", situado a Rua Tomaz Antônio Gonzaga, s/n, no Município de Inconfidentes/M.G.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de abril de 2000

  
DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL